



PORTO NACIONAL – TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL  
GABINETE DO VEREADOR JEFFERSON LOPES

Requerimento		2021
Indicação	298	2021
Moção de Aplausos		2021
Moção Condolências		2021
Emenda		2021

**SÚMULA:** INDICO AO EXMO. SENHOR PREFEITO A CRIAÇÃO DE PROGRAMA MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO PERMANENTE NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA AVALIAÇÃO OFTALMOLÓGICA E AUDITIVA.

Fundamentado, no disposto no **Artigo 136 e 139** e seguintes do Regimento Interno desta Câmara Municipal, solicita à Mesa Diretora, que depois de ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado o presente instrumento indicativo ao Exmo. Prefeito Ronivon Maciel, cientificando-lhe da necessidade de:

**1 SOLICITO AO SENHOR PREFEITO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E EDUCAÇÃO A CRIAÇÃO DE PROGRAMA MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO PERMANENTE NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA AVALIAÇÃO OFTALMOLÓGICA E AUDITIVA.**

**JUSTIFICATIVA:**

Senhor Prefeito e Senhoras secretárias como forma de garantir a saúde ocular e auditiva dos alunos da rede municipal, um programa como este se faz necessário, pois afetam diretamente no aprendizado das crianças. por exemplo A audição é a base para a nossa comunicação oral e também a base para a escrita, já que a criança quando está aprendendo a escrever, primeiramente ela escuta alguém falar, depois repete a palavra e só então escreve da maneira que ouviu e repetiu. A avaliação da audição é muito importante nesta fase de aprendizagem da escrita, pois a criança para escrever faz apoio na oralização, ou seja, ela escreve da forma que fala e se ela estiver falando errado ou escutando pouco, isso pode prejudicar o seu rendimento escolar, já exame visual é muito necessário para que a criança possa enxergar tudo de forma clara e perfeita daquilo que é mostrado em sala de aula, como por exemplo: letras, números, frases, desenhos. Quando a criança apresenta alguma deficiência visual, mesmo que mínima, pode acarretar em dificuldades em copiar, na leitura, na atenção e na memória visual, ocasionando muitas vezes desinteresse pela escola e principalmente pela leitura.

Na certeza de contar com o apoio dos Nobres Pares, na aprovação da presente proposição, desde já agradeço.

*tony Márcio P. Andrade*  
Tony Andrade  
Vereador

**Aprovado em**  
Data 09/11/21

**Apresentado em**  
Data 05/11/21 Jefferson Lopes  
Vereador e Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social.

*Jefferson Lopes  
Vereador*

AVENIDA MURILO BRAGA, ° 1.887 / BAIRRO CENTRO / CEP: 77.500-000  
FONE/FAX: (63) 3363.1731 / PORTO NACIONAL.

*Gilian Fraga de Araujo  
Vereador*